



EDITAL DE SELEÇÃO – 08/2026 PPGDESIGN

A Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE, comunica a abertura de inscrições ao processo seletivo para ingresso de alunos no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* - Mestrado em Design da UNIVILLE para o ano de 2027.

1 NÚMERO TOTAL DE VAGAS:

15 (quinze)

2 PÚBLICO-ALVO

Profissionais oriundos dos contextos privado, público e terceiro setor, empreendedores ou com intenções empreendedoras, com formação superior tecnológica, bacharelado ou licenciatura, interessados em vincular o conhecimento do design à sua atuação profissional.

3 INSCRIÇÕES

Período: 01 a 30/10/2026 até às 17h59.

As inscrições para o processo seletivo de Pós-Graduação Profissional em Design – Mestrado (Turma IV) serão realizadas exclusivamente por meio online no endereço: <http://www.univille.br/ppgdesign>

- 3.1. O horário limite para as inscrições será até as 17h59 (dezessete horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no CRONOGRAMA.
- 3.2. Recomenda-se o envio das inscrições com antecedência, uma vez que a Univille não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou de congestionamentos. Caso a inscrição seja enviada fora do prazo de submissão, ela não será recebida pelo sistema da Univille.
- 3.3. A Coordenação de Pós-Graduação Stricto Sensu funciona de segunda a sexta-feira das 08h às 21h. Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico ppgdesign@univille.br ou pelo telefone (47) 3461-9019.
- 3.4. É de responsabilidade do(a) candidato entrar em contato com a Coordenação de Pós-Graduação em tempo hábil para obter informações ou esclarecimentos. Eventual impossibilidade de contato ou ausência de resposta da coordenação não será admitida como justificativa para a inobservância do prazo previsto no cronograma para submissão da inscrição.

Taxa de Inscrição: R\$ 80,00

Observação 1: A taxa de inscrição deverá ser paga mediante o boleto bancário que será gerado automaticamente ao final do processo de inscrição *on-line*;

Observação 2: Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição;

Observação 3: A Secretaria do PPG Design funciona de segunda a sexta-feira das 08h às 21h. Informações poderão ser obtidas pelo fone (47) 3461- 9019 ou pelo e-mail: ppgdesign@univille.br

Divulgação da homologação das inscrições: 04/11/2026 no site www.univille.br/ppgdesign a partir das 18h.

4 DOCUMENTOS EXIGIDOS

4.1 Ficha de inscrição a ser preenchida no site;

4.2 CPF;

4.3 RG (frente e verso);

4.4 Diploma ou certificado de conclusão do curso superior (frente e verso) ou declaração de que está cursando último ano ou semestre do curso superior no ano de 2026 (neste caso, a matrícula ficará condicionada à apresentação da documentação comprobatória da colação de grau do curso e histórico);

4.5 Histórico escolar do curso superior;

4.6 *Curriculum vitae* (**documentado, inclusive com as comprovações profissionais, cópia da carteira de trabalho ou declaração do contador no caso de sócio proprietário**), conforme **item 5**.

4.7 Memorial Descritivo com a indicação das experiências profissionais/ acadêmicas e a intenção de pesquisa conectada à área de concentração do programa: Design e Sustentabilidade. Sugerimos utilizar o modelo disponibilizado no *site* em até 4 (quatro) páginas, fonte Arial corpo 12, entrelinhas 1,5; margens 3 (direita e esquerda) e 2 (superior e inferior), alinhamento justificado.

Observação 1: Todos os documentos deverão ser anexados no ambiente de inscrição, estando legíveis e em formato PDF, com no máximo 18MB, sendo que a organização e qualidade da digitalização dos documentos são de total responsabilidade do candidato.

Observação 2: Para a comprovação do *Curriculum* deverá ser anexado um PDF único, com no máximo 18MB, contendo a digitalização de uma (01) via de **TODOS** os documentos comprobatórios descritos no item 5.1 na ordem em que se apresentam neste, com numeração de páginas e sumário.

5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1ª Fase – Análise do Currículo (peso 25%) – Nota A

2ª Fase – Análise do Memorial Descritivo (peso 25%) - Nota B

3ª Fase – Entrevista (peso 50%) – Nota C

A entrevista será feita por uma comissão composta por pelo menos dois representantes do corpo docente do curso.



Observação 1: os critérios a serem analisados do **Currículo Lattes, do Memorial Descritivo e da Entrevista** estão disponíveis no **anexo II** deste Edital.

Observação 2: a nota final do candidato será resultante da fórmula: **(Nota A x 0,25) + (Nota B x 0,25) + (Nota C x 0,5)**.

Observação 3: em caso de empate serão considerados os seguintes critérios: Produção técnica ou bibliográfica e, persistindo o empate, atividades de relevância acadêmica e profissional nas áreas afins (eventos, cursos, iniciação científica, projetos de extensão, trabalhos técnicos etc).

6 CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

1ª Etapa de Seleção: 06 a 12/11/2026 - Análise do currículo documentado e memorial descritivo.

2ª Etapa de Seleção: 16 e 17/11/2026 - Entrevista dos candidatos em horário a ser agendado. No dia 13/11/2024, a partir das 16h, será divulgado no site www.univille.br/ppgdesign o cronograma das entrevistas. As entrevistas ocorrerão virtualmente por meio de plataforma de videoconferência a ser divulgada junto ao cronograma para as entrevistas.

Divulgação do resultado: 23/11/2026, no site www.univille.br/ppgdesign

Prazo para recurso 48h após a divulgação do resultado.

7 MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

Período: 07 e 08/12/2026 (segunda e terça-feira)

11/12/2026 (sexta-feira) candidatos aprovados em segunda chamada

Local: Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE

Coordenação de Pós-Graduação Stricto Sensu Bloco A – sala 109

Horário: entre 08h e 12h e entre 13h e 21h.

Excepcionalmente os alunos concluintes de cursos de graduação em 2026 poderão realizar a matrícula da seguinte forma:

Data: 04 e 05 de fevereiro de 2027 (quinta e sexta-feira)

Horário: das 08h às 21h.

Valor: no ato da matrícula, o aluno pagará a primeira parcela do curso.

Observação: A matrícula dos alunos que se declararem concluintes do Ensino Superior, no ato da inscrição, ficará condicionada à apresentação de documentação comprobatória da colação de grau do curso e histórico.



8 DATA DE INÍCIO E HORÁRIO DAS AULAS

As aulas terão início em março de 2027 e serão ministradas nos seguintes horários semanais:

Terças-feiras das 19h às 22h30.

Quartas-feiras das 19h às 22h30.

9 INVESTIMENTO

O investimento para realização do curso de Mestrado em Design, Turma XV, será de 30 (trinta) parcelas de R\$2.434,00 (dois mil e quatrocentos e trinta e quatro reais) reajustáveis a cada 12 meses, tendo como base o Índice de Reajuste das Mensalidades, estabelecido no Conselho de Administração da Instituição ou outro índice que venha a substituí-lo a ser indicado pela **FURJ/UNIVILLE**. Todos os índices de reajustes devem ser admitidos em lei.

10 POSSIBILIDADES DE BOLSA

A aprovação no processo seletivo não garante a concessão de bolsas de estudos aos aprovados. Que dependerão de Editais específicos, conforme oferta.

11 OBJETIVOS DO CURSO

Contribuir com a qualificação de profissionais de alto nível, comprometidos com a produção de conhecimento técnico-científico dirigido para a solução de problemas relacionados ao design de produtos e serviços, sob o foco da sustentabilidade no contexto urbano, industrial e artesanal.

12 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE ATUAÇÃO

12.1 Área de Concentração – Design e Sustentabilidade

Compreende questões e aspectos relacionados ao design no contexto urbano e em empresas de diversos segmentos industriais ou artesanais, com abrangência analítica, mercadológica, de pesquisa aplicada e teórico reflexiva. Considera as transformações sociais, culturais e tecnológicas, discutindo o papel dos profissionais que atuam nesse contexto. O programa objetiva o atendimento da qualificação profissional sob o foco da sustentabilidade.

12.2 Linha de Pesquisa e Atuação Técnico-científica 1 – Design para Inovação e Transição

Esta linha investiga temáticas nas quais o design está inserido, seu papel e atuação para inovação social e transição tecnológica. Visa atuar na relação entre design e sustentabilidade na proposição de novos comportamentos, experiências, representações simbólicas. Abrange o estudo da aplicabilidade das inovações sociais/tecnológicas e seus impactos nos contextos público, privado e no terceiro setor.

12.3 Linha de Pesquisa e Atuação Técnico-científica 2 – Processo de Produção e Gestão do Design

Esta linha de atuação investiga as relações do design e seus processos com a realidade produtiva, considerando o comportamento do usuário/consumidor, a cultura material, impactos sociais, ambientais e econômicos. Abrange a influência, ações e repercussões do design na atribuição de valores culturais e sociais, objetivando o desenvolvimento de produtos e serviços sustentáveis nos contextos público, privado e terceiro setor.

13 CORPO DOCENTE

13.1 Docentes Permanentes

Prof. Dr. Danilo Corrêa Silva - Coordenador

Doutorado: Design, UNESP (Bauru, SP)

E-mail: danilo.correa@univille.br

Prof. Dr. Luiz Melo Romão – Vice Coordenador

Doutorado: Informática, PUC-PR (Curitiba, PR)

E-mail: luiz.melo@univille.br

Profa. Dra. Adriane Shibata Santos

Doutorado: Design, PUC-RIO (Rio de Janeiro, RJ)

E-mail: adriane.shibata@univille.br

Prof. Dr. Antônio Vinicius Soares

Doutorado: Ciências do Movimento Humano – Comportamento Motor, UDESC (Florianópolis, SC) E-mail: provinicius.soares@gmail.com

Prof. Dr. Elcio Ribeiro da Silva

Doutorado: Design, UFSC (Florianópolis, SC)

E-mail: elcio.4t@gmail.com

Prof. Dr. João Carlos Vela

Doutorado: Design, UFSC (Florianópolis, SC)

E-mail: joao.vela@univille.br

Prof. Dr. João Eduardo Chagas Sobral

Doutorado: Design, PUC-RIO (Rio de Janeiro, RJ)

E-mail: sobral41@gmail.com

Profa. Dra. Marli Teresinha Everling

Doutorado: Design, PUC-RIO (Rio de Janeiro, RJ)

E-mail: marli.everling@gmail.com



Profa. Dra. Noeli Sellin

Doutorado: Engenharia Química, UNICAMP (Campinas, SP)

E-mail: noeli.sellin@univille.br

13.2 Docente Colaborador

Prof. Dr. Carlos Felipe Urquizar Rojas

Doutorado: Design, filiação na UFPR (Curitiba, PR)

E-mail: carlos.rojas@ufpr.br

14 DISPOSIÇÕES GERAIS

- A Univille reserva-se ao direito de não oferecer o curso caso o número de vagas não seja preenchido;
- Em caso de necessidade, a Coordenação do curso, poderá alterar os dias e horários das aulas, respeitando o período noturno;
- No caso de impedimento de algum professor ministrar determinada disciplina, caberá à Coordenação do Curso providenciar a substituição adequada;
- A Univille é reconhecida pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996;
- Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do curso;
- Por meio de sua inscrição o candidato, declara desde já total e irrestrita aceitação a todos os requisitos, condições e normas estabelecidas neste Edital, bem como **CONCORDA** em fornecer seus dados pessoais e de seus familiares para a finalidade de que trata este Edital, conforme dados e informações inseridas no processo de inscrição e durante todo o processo de seleção, sendo os dados tratados com absoluto sigilo e confidencialidade das informações para a identificação, classificação e preenchimento dos requisitos editalícios, tudo em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados** (Lei nº 13.709/18), conforme disposições constantes do Termo de Consentimento (Anexo I) ao presente edital, disponibilizado ao candidato;
- Todo o processo seletivo será acompanhado pelo Coordenador/ Vice Coordenador do programa e pelo corpo técnico administrativo da Coordenação da Pós-Graduação.

Joinville, 30 de setembro de 2026.

Prof. Dr. Danilo Corrêa Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Design



ANEXO I

TERMO DE CONSENTIMENTO DO TITULAR DE DADOS

Referência: Processo seletivo do Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Design para seleção de discentes para a turma XV.

Dados do Controlador: Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, CNPJ sob nº 84.714.682/0001-94. Telefone: (47) 3461-9000, mantenedora da Universidade da Região de Joinville (Univille).

Por este Termo de Consentimento, livre e esclarecido o interessado em participar do processo seletivo para discente da turma XV, Titular de Dado Pessoal, CONCORDA em fornecer seus dados pessoais e de seus familiares, caso necessário, como, mas não se limitando a nome; nome social; número do CPF e RG; foto de identificação; telefone comercial, fixo e celular; endereço residencial e de e-mail; data de nascimento; idade; sexo, estado civil; profissão; raça/cor; situação de necessidade especial; vínculo empregatício; dados da experiência profissional; informações acadêmicas e de titularidade, bem como, entregar cópia dos comprovantes que se fizerem necessários.

Os dados serão tratados pelo controlador com absoluto sigilo e confidencialidade das informações para a identificação, análise dos requisitos do edital e classificação, tudo em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, podendo, caso necessário, compartilhar os dados com setores internos da Universidade, seja para fins financeiros, pedagógicos ou contratuais, bem como, para publicização dos classificados ao final do processo seletivo.

Tendo em vista a lei 12.101/2009 (lei da filantropia) e a Portaria 92/2011 do MEC, os dados ficarão armazenados no banco de dados da Universidade, sob total e exclusiva responsabilidade da Universidade, pelo período que a legislação determinar ou serem eliminados quando findar o processo seletivo.

Estou ciente que, sem o consentimento formal neste termo, não poderei participar do processo seletivo de que trata o Edital 08/2026.

ANEXO II

Pontuação A - Currículo	
Formação (Máximo 20 pontos)	Pontuação individual
Graduação em Design	8 / curso
Graduação em outras áreas	7 / curso
Cursos de Especialização (lato sensu)	6 / curso
Cursos Complementares com mais de 20h	0,30 / curso
Cursos Complementares entre 10h e 20h	0,10 / curso
Cursos Complementares até 10h ou sem carga horária	0,05 / curso
Obs.: Máximo de 6 pontos para cursos complementares	
Atividades profissionais e acadêmicas (Máximo 20 pontos)	Pontuação individual
Atuação profissional / docente	3 / ano
Estágio com no mínimo de 3 meses	1 / estágio
Coordenação (pesquisa, desenvolvimento, tecnologia, extensão, inovação)	1 / projeto
Participação em projetos (pesquisa, desenvolvimento, tecnologia, extensão, inovação)	0,5 / por projeto
Ministrou cursos com mais de 20h	0,5 / curso
Orientação de trabalhos (conclusão no ensino superior, iniciação científica e/ou tecnológica)	0,2 / por orientação
Produção técnica ou bibliográfica (Máximo 50 pontos)	Pontuação individual
Patentes de invenção ou Modelo de Utilidade	5 / registro
Programa de Computador, Desenho de Industrial ou Marca com registro	3 / registro
Artigo técnico-científico publicado em periódico	2 / artigo
Programa de Computador, produtos, processos, marcas ou técnicas sem registro	2 / produto
Livro técnico-científico publicado como autor ou co-autor	2 / livro
Capítulo de livro técnico-científico	1 / capítulo
Relatório Técnico ou de Pesquisa	1,5 / relatório
Assessoria e Consultoria	0,5 / serviço
Extensão Tecnológica	0,5 / atividade
Desenvolvimento de material didático ou instrucional	0,5 / material
Editoração (Projeto Editorial)	0,5 / produto
Artigo técnico-científico publicados em anais	0,3 / artigo
Outra produção técnica ou bibliográfica	0,1 / produção
Outras atividades relevantes (Máximo 10 pontos)	Pontuação individual
Prêmios comprovados	3 / prêmio
Láureas e distinções em atividades acadêmicas e / ou profissionais	2 / prêmio
Produção artística: áudio visuais, artes cênicas, música, artes visuais ou outra produção artística/cultural	0,5 / produção
Ministrou palestra	0,5 / palestra
Participação em evento técnico-científico	0,2 / evento

Pontuação B - Memorial Descritivo

Critérios (Máximo 100 pontos)	Pontuação individual
Clareza do texto	0 - 30
Pertinência da proposta do projeto com o PPGDesign e a área de concentração	0 - 30
Intenção de Pesquisa	0 - 30
Observância do roteiro sugerido	0 - 10

Pontuação C - Entrevista

Critérios (Máximo 100 pontos)	Pontuação individual
Segurança com relação à intenção de cursar o programa	0 - 20
Clareza e maturidade na discussão da proposta dentro da área de concentração	0 - 20
Possibilidade de aplicação dos conhecimentos adquiridos no curso nas atividades profissionais futuras	0 - 20
Potencial para estudos avançados	0 - 20
Capacitação para a área proposta pelo curso	0 - 20